



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 01/03/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Fernando Reichert Haas
Diretor Executivo
CPF: 962.677.800-82

Katiuscia Daiane Dos Reis
Diretora De Operações
CPF: 006.336.960-56

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento União - Sicredi União RS/ES**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório da Administração



Somos o

A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **1,9 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

 Conta corrente
 Cartões

 Investimentos
 Seguros

 Consórcios
 Máquina de cartões

 Câmbio
 Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

A Sicredi União RS/ES realizou diversas ações fortalecendo nossa marca, atuamos na disseminação do nosso modelo de negócio cooperativo para mais pessoas. Nos 110 anos da Cooperativa, presenteamos nossos associados com o Programa de Fidelidade Juntos, onde os produtos e serviços utilizados, além dos benefícios que oferecemos, geram pontos para trocar por brindes e experiências. Na continuidade da expansão ao Espírito Santo, inauguramos três novas agências: Mimosa do Sul, Vargem Alta e Presidente Kennedy. Já no Rio Grande do Sul inauguramos uma nova estrutura para a agência Porto Lucena/RS e Porto Vera Cruz/RS, e reinauguramos os espaços das agências Vida e Saúde em Santa Rosa/RS, Sete de Setembro/RS e Ubiretama/RS. Outro marco importante foi a inauguração da Agência Digital da Cooperativa, ampliando as oportunidades de negócios para nossos associados por meio de mais um canal digital. Com essas novas estruturas a Cooperativa encerrou o ano com 64 agências, sendo 52 no RS e 12 no ES, também dispomos de duas agências móveis equipadas com sistemas operacionais, 1 no RS e outra no ES, que estão à disposição para atender aos associados e às comunidades.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Fortalecemos os programas de desenvolvimento do cooperativismo. No Programa Pertencer buscamos engajar os associados na Assembleia de Núcleo que foi realizada de forma digital com a participação de mais de 29 mil pessoas.

Tivemos a eleição do novo Conselho de Fiscal – Gestão 2023-2026, além das reuniões de relacionamento que proporcionaram estarmos próximos de mais de 31 mil associados, apresentando os impactos que o cooperativismo traz para a comunidade e oportunizando um momento de ouvir as necessidades e sonhos deles, apoiando-os na realização. No Programa A União Faz a Vida, impactamos a vida de mais de 10 mil crianças e adolescentes e quase 1 mil educadores, atuando em 26 municípios e 87 escolas. No Programa Cooperativas Escolares fundamos a segunda cooperativa escolar da Sicredi União RS/ES, a Coopercraft, em Salvador das Missões/RS, que tem como objeto de aprendizagem a produção e comercialização de artesanato. No Dia C, a Cooperativa promoveu junto com cooperativas de diversos segmentos, iniciativas voluntárias voltadas à saúde e apoiamos 309 projetos ambientais, culturais, educacionais, esportivos, de saúde e segurança por meio do investimento de mais de R\$ 2 milhões do Fundo Social.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moodys
brAAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
Cerro Largo - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		6.717.888	5.448.990	PASSIVO		5.888.169	4.773.154
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	18.529	15.860	DEPÓSITOS	(Nota 11)	3.287.343	3.013.867
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.690.382	5.435.635	Depósitos à vista		638.682	570.105
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	172.223	368.230	Depósitos interfinanceiros		320.102	537.923
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.294.097	1.329.096	Depósitos a prazo		2.328.559	1.905.839
Centralização financeira	(Nota 04)	396.708	289.400	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.328.088	1.572.035
Relações interfinanceiras ativas		7.130	1.487	Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	76.590	-
Operações de crédito	(Nota 07)	3.600.572	3.304.621	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	2.237.628	1.549.851
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	219.652	142.801	Obrigações por repasses	(Nota 14)	-	1.057
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(130.568)	(115.443)	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	13.870	21.127
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	26.291	19.704	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	2.121	1.322
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	86.079	64.683	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	270.617	185.930
INTANGÍVEL	(Nota 10)	27.175	28.551				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	829.719	675.836
				CAPITAL SOCIAL		275.340	227.272
				RESERVAS DE SOBRAS		502.816	416.409
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		51.563	32.155
TOTAL DO ATIVO		6.717.888	5.448.990	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.717.888	5.448.990

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	463.270	876.223	593.008
Operações de crédito (Nota 07)	289.951	555.472	428.713
Resultado de títulos e valores mobiliários	149.494	274.899	88.628
Resultado das aplicações compulsórias	556	1.104	593
Ingressos de depósitos intercooperativos	23.269	44.748	75.074
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(291.265)	(541.617)	(347.996)
Operações de captação no mercado (Nota 21)	(160.908)	(309.815)	(228.876)
Operações de empréstimos e repasses	(95.186)	(185.477)	(72.642)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(35.171)	(46.325)	(46.478)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	172.005	334.606	245.012
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(72.691)	(141.504)	(118.028)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	81.287	139.398	97.675
Rendas de tarifas bancárias (Nota 23)	10.747	20.586	17.985
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 24)	(68.090)	(126.194)	(111.185)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	(62.774)	(119.292)	(95.455)
Dispêndios e despesas tributárias	(481)	(936)	(568)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	20.957	38.854	35.746
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	(54.337)	(93.920)	(62.226)
RESULTADO OPERACIONAL	99.314	193.102	126.984
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	99.314	193.102	126.984
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	1.116	-	-
Provisão para Imposto de Renda	688	-	-
Provisão para Contribuição Social	428	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(10.609)	(20.972)	(12.408)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	89.821	172.130	114.576

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES

CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	197.368	360.616	32.697	590.681
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	12.719	-	(25.412)	(12.693)
Destinação para Fundo Social	-	-	(2.044)	(2.044)
Destinação para FATES	-	-	(5.036)	(5.036)
Outras destinações	-	-	(205)	(205)
Capital de associados				
Aumento de capital	3.100	-	-	3.100
Baixas de capital	(7.685)	-	-	(7.685)
Resultado do exercício	-	-	114.576	114.576
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(4.019)	(4.019)
Juros sobre o capital próprio	21.770	-	(22.609)	(839)
Reserva legal - Estatutária	-	44.213	(44.213)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	7.802	(7.802)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	3.778	(3.778)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	227.272	416.409	32.155	675.836
Mutações do Exercício	29.904	55.793	(542)	85.155
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	227.272	416.409	32.155	675.836
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	13.524	-	(27.028)	(13.504)
Destinação para Fundo Social	-	-	(2.010)	(2.010)
Destinação para FATES	-	-	(2.988)	(2.988)
Outras destinações	-	-	(129)	(129)
Capital de associados				
Aumento de capital	17.564	-	-	17.564
Baixas de capital	(9.717)	299	-	(9.418)
Resultado do exercício	-	-	172.130	172.130
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(6.445)	(6.445)
Juros sobre o capital próprio	26.697	-	(28.014)	(1.317)
Reserva legal - Estatutária	-	70.899	(70.899)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	15.209	(15.209)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	275.340	502.816	51.563	829.719
Mutações do Exercício	48.068	86.407	19.408	153.883
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	240.053	416.409	82.309	738.771
Capital de associados				
Aumento de capital	14.461	-	-	14.461
Baixas de capital	(5.871)	299	-	(5.572)
Resultado do semestre	-	-	89.821	89.821
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(6.445)	(6.445)
Juros sobre o capital próprio	26.697	-	(28.014)	(1.317)
Reserva legal - Estatutária	-	70.899	(70.899)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	15.209	(15.209)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	275.340	502.816	51.563	829.719
Mutações do Semestre	35.287	86.407	(30.746)	90.948

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	130.032	232.072	172.447
Resultado do semestre/exercício	89.821	172.130	114.576
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	40.211	59.942	57.871
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	35.171	46.325	46.478
Distribuição de dividendos	(391)	(735)	(1.374)
Depreciação e amortização	10.611	20.520	16.027
Baixas do ativo permanente	30	(522)	839
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	1.235	799	(80)
Destinações ao FATES	(6.445)	(6.445)	(4.019)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(45.296)	615.945	195.463
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	69.618	196.007	(272.386)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(90.335)	(278.780)	(144.681)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	54.718	(5.643)	604
(Aumento) em operações de crédito	(529.780)	(327.151)	(640.676)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	76.590	76.590	-
Aumento em relações interfinanceiras passivas	203.100	687.777	382.122
(Aumento) em outros ativos financeiros	(52.334)	(76.116)	(43.392)
(Aumento) em outros ativos	(4.100)	(6.588)	(6.583)
Aumento em depósitos	157.985	273.476	862.272
Aumento (Redução) em passivos financeiros	810	(7.257)	6.966
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(208)	(1.057)	(1.856)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(4.308)	(7.105)	(7.977)
Aumento em outros passivos	72.948	91.792	61.050
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	84.736	848.017	367.910
Aquisição de imobilizado de uso	(19.459)	(32.800)	(30.652)
Aplicações no intangível	(4.922)	(7.218)	(9.933)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(24.381)	(40.018)	(40.585)
Aumento de capital	14.461	17.564	3.100
Baixa de capital	(5.572)	(9.418)	(7.685)
Juros ao capital próprio	(1.317)	(1.317)	(839)
Distribuição de Sobras	-	(18.631)	(19.978)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	7.572	(11.802)	(25.402)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	67.927	796.197	301.923
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.110.155	1.381.885	1.079.962
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	2.178.082	2.178.082	1.381.885

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES
CNPJ/MF nº 88.894.548/0001-73

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	89.821	172.130	114.576
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	89.821	172.130	114.576

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

*

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 25/10/1913 e sede situada na Rua Sete de Setembro, 899, Sala União, na cidade de Cerro Largo - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 64 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 11.446 (dezembro de 2022 - R\$ 2.003) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	18.529	15.860
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	1.762.845	1.076.625
Centralização financeira	396.708	289.400
Total	2.178.082	1.381.885

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	172.223	172.223	368.230
Total	-	-	172.223	172.223	368.230
Total circulante					- 47.005
Total não circulante					172.223 321.225

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	17.377	134.750	203.465	355.592	140.136
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	799.450	-	-	799.450	371.551
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	963.395	-	-	963.395	705.074
Participações de Cooperativas	-	-	175.660	175.660	112.335
Total	1.780.222	134.750	379.125	2.294.097	1.329.096
Total circulante					1.914.972 1.161.761
Total não circulante					379.125 167.335

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	50.057	50.057
Sicredi Fundos Garantidores	3	3
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	125.600	62.275
Total	175.660	112.335

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2023, os quais passaram a ser apresentados, a partir de dezembro de 2022, em títulos e valores mobiliários - participações de cooperativas:

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	16.242.429 ON 33.814.390 PN	16.242.429 ON 33.814.390 PN	3 Quotas	3 Quotas	125.599.947 Quotas	62.275.415 Quotas
Percentual de participação	1,15%	1,56%	1,86%	1,86%	7,40%	6,26%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	1.696.429	994.700
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	1.677.891	1.005.243
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	-	-
Valor das participações das cooperativas	50.057	50.057	3	3	125.600	62.275

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	28.274	211.773	447.802	991.341	1.679.190	1.465.357
Financiamentos	1.918	42.345	120.893	274.879	440.035	379.283
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.661	281.362	929.298	265.817	1.481.138	1.459.769
Financiamentos habitacionais	-	2	5	202	209	212
Total das operações de crédito	34.853	535.482	1.497.998	1.532.239	3.600.572	3.304.621
Avais e fianças honrados (Nota 08)	574	31	88	340	1.033	1.244
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	7	214	761	3.114	4.096	4.718
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	134.396	50.842	690	185.928	121.484
Total de outros créditos	581	134.641	51.691	4.144	191.057	127.446
Carteira total	35.434	670.123	1.549.689	1.536.383	3.791.629	3.432.067
Total circulante					2.255.246	2.053.857
Total não circulante					1.536.383	1.378.210

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022, passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Carteira					Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito				
Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	Mínimo 31/12/2023	Total 31/12/2023	Mínimo 31/12/22	Adicional 31/12/22	Total 31/12/22
AA	-	0,00	191.436	138.189	-	-	-	-	-
A	0,50	0,00	1.809.266	1.545.347	9.046	9.046	7.723	6.951	14.674
B	1,00	0,00	1.264.736	1.402.210	12.647	12.647	14.020	7.711	21.731
C	3,00	0,00	299.392	204.075	8.982	8.982	6.120	2.040	8.160
D	10,00	0,00	91.630	55.337	9.163	9.163	5.534	1.383	6.917
E	30,00	0,00	40.843	24.500	12.253	12.253	7.348	1.960	9.308
F	50,00	0,00	19.203	12.259	9.602	9.602	6.130	981	7.111
G	70,00	0,00	20.827	11.847	14.579	14.579	8.291	948	9.239
H	100,00	0,00	54.296	38.303	54.296	54.296	38.303	-	38.303
Total			3.791.629	3.432.067	130.568	130.568	93.469	21.974	115.443

A Cooperativa, em maio 2023, voltou a adotar os percentuais de provisão mínimos definidos na Resolução CMN nº 2.682/99. Após análises dos cenários pelos colegiados da cooperativa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), foi revertida a posição de linha adicional de balanço adotada desde junho de 2020. Considerando que as incertezas frente ao cenário anterior de Pandemia reduziram significativamente após o histórico de dois períodos, as inadimplências tiveram evolução, materializando assim parte das expectativas negativas em relação ao mercado.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 954.221 (dezembro de 2022 - R\$ 682.904) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Siciredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 9.743 (dezembro de 2022 - R\$ 10.487) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2023					31/12/2022
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	21.383	251.006	377.668	837.031	1.487.088	1.287.307
Rural	4.662	281.362	929.298	265.816	1.481.138	1.459.769
Industrial	245	7.164	12.455	19.891	39.755	35.313
Comércio	1.248	35.536	56.253	99.537	192.574	206.211
Habitacional	-	2	5	202	209	212
Pessoas jurídicas	7.896	95.053	174.010	313.906	590.865	443.255
Total	35.434	670.123	1.549.689	1.536.383	3.791.629	3.432.067
Total circulante					2.255.246	2.053.857
Total não circulante					1.536.383	1.378.210

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	156.016	4,11	118.521	3,45
50 devedores seguintes	257.824	6,80	237.388	6,92
100 devedores seguintes	253.299	6,68	243.192	7,09
Demais	3.124.490	82,41	2.832.966	82,54
Total	3.791.629	100,00	3.432.067	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	113.578	115.443	78.599
Constituição de provisão	77.294	134.837	103.966
Reversão de provisão	(42.123)	(88.512)	(57.488)
Movimento da provisão para perdas no resultado	35.171	46.325	46.478
Movimentação de baixados para prejuízo	(18.181)	(31.200)	(9.634)
Saldo final	130.568	130.568	115.443

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	355.263	282.934
Financiamentos	76.529	57.978
Financiamentos rurais e agroindustriais	102.847	75.677
Financiamentos habitacionais	19	14
Outros	611	206
Subtotal	535.269	416.809
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	20.203	11.904
Total	555.472	428.713

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 133.272 (2022 - R\$ 111.156).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	185.928	121.484
Rendas a receber	15.966	7.502
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	4.096	4.718
Avais e fianças honrados (Nota 07)	1.033	1.244
Transações com cartão de crédito	10.665	5.768
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	1.964	2.085
Total	219.652	142.801

Total circulante	213.544	136.401
Total não circulante	6.108	6.400

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	5.352	863
Adiantamentos e antecipações salariais	366	401
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3.022	2.344
Adiantamentos para Confederação Sicredi	5.250	1.796
Convênios	773	698
Cotas de consórcio	2.395	3.248
Atualização monetária sobre DIs (Central)	2.804	223
Impostos e contribuições a compensar	2.136	1.291
Pendências a regularizar	968	7.738
Valores a receber Portabilidades	14	-
Valores a receber SFG	160	154
Outros	2.470	507
Total circulante	25.710	19.263

Outros valores e bens	581	441
Total não circulante	581	441

Total	26.291	19.704
-------	--------	--------

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	3.421	401
Imóveis	3.421	401
Material em estoque	1.768	560
Despesas antecipadas	744	343
Total	5.933	1.304

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	134.375	(48.296)	86.079	64.683
Imobilizações em curso	-	12.445	-	12.445	10.083
Terrenos	-	2.800	-	2.800	2.800
Edificações	4%	9.991	(4.218)	5.773	6.169
Instalações	10%	39.307	(10.500)	28.807	21.054
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	5.770	(2.901)	2.869	332
Móveis e equipamentos	10%	26.714	(10.598)	16.116	9.801
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	6.281	(2.670)	3.611	3.310
Equipamentos de processamento de dados	20%	29.706	(16.727)	12.979	10.665
Veículos	20%	1.361	(682)	679	469
Intangível		73.665	(46.490)	27.175	28.551
Investimentos Confederação	20%	41.898	(34.104)	7.794	9.961
Outros ativos intangíveis	20%	31.767	(12.386)	19.381	18.590

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	638.682	-	-	638.682	570.105
Depósitos interfinanceiros	-	159.134	160.968	320.102	537.923
Depósitos a prazo	9.194	20.550	2.298.815	2.328.559	1.905.839
Total	647.876	179.684	2.459.783	3.287.343	3.013.867
Total circulante				827.560	886.873
Total não circulante				2.459.783	2.126.994

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI)	-	4.991	71.599	76.590	-
Total	-	4.991	71.599	76.590	-
Total circulante				4.991	-
Total não circulante				71.599	-

A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasse interfinanceiros	2.237.622	1.549.849
Recebimentos e pagamentos a liquidar	6	2
Total	2.237.628	1.549.851

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	302.805	983.080	372.527	1.658.412	1.540.845
Total - Recursos do Crédito Rural	302.805	983.080	372.527	1.658.412	1.540.845
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	1.272	3.494	574.444	579.210	9.004
Total - Outros Recursos	1.272	3.494	574.444	579.210	9.004
Total	304.077	986.574	946.971	2.237.622	1.549.849
Total circulante				1.290.651	1.253.765
Total não circulante				946.971	296.084

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 15/06/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasse no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	-	-	-	-	1.057
Total	-	-	-	-	1.057

Total circulante	-	1.057
-------------------------	---	-------

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	2.257	2.460
Recursos em trânsito de terceiros	4.126	10.639
Recursos vinculados a operações de crédito	1	1
Total circulante	6.384	13.100

Provisão para garantias financeiras prestadas	7.486	8.027
Total não circulante	7.486	8.027

Total	13.870	21.127
--------------	---------------	---------------

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	1.086	888
Cível	Provável	1.029	429
Tributária	Provável	6	5
Total não circulante		2.121	1.322

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	888	596	(398)	1.086
Cível	429	959	(359)	1.029
Tributária	5	1	-	6
Total não circulante	1.322	1.556	(757)	2.121

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	175	3.385	129	1.700
Tributária	9	3.927	8	2.115
Trabalhista	2	1.393	4	1.189
Total	186	8.705	141	5.004

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento processos números 37/2022, 38/2022 E 39/2022 , versando sobre matéria tributária em que se discute sobre ISSQN. Os processos encontram-se aguardando impugnação. Os valores estimados de R\$ 712, R\$ 1.088 e R\$ 1.768 respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.964 (dezembro de 2022 - R\$ 2.085), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	189.484	126.893
Provisão para pagamentos a efetuar	14.521	11.511
Cotas de capital a pagar	11.726	9.648
Provisão para participações nos lucros	20.160	12.420
Fundo de assistência técnica, educacional e social	11.240	8.912
Fundos voluntários	84	87
Impostos e contribuições a recolher	7.164	6.057
Credores diversos	12.448	9.759
Cheques administrativos	2.725	-
Cobrança e arrecadação de tributos	839	617
Pendências a regularizar	226	26
Total circulante	270.617	185.930

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	275.340	227.272
Total de associados	222.662	189.690

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 48.068 (dezembro de 2022 – R\$ 29.904), sendo R\$ 40.221 (dezembro de 2022 – R\$ 34.489) via integralização de resultados e R\$ 17.564 (dezembro de 2022 – R\$ 3.100), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 9.717 (dezembro de 2022 – R\$ 7.685).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 12% em conta capital, no montante de R\$ 28.014 (dezembro de 2022 – R\$ 22.609), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar, não procurada pelos ex associados há mais de dez anos, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 299 .

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição		31/12/2023	31/12/2022	
Resultado do período		172.130	114.576	
(-) Juros sobre capital próprio		(28.014)	(22.609)	
(-) Recuperação de Prejuízo		(15.209)	(7.802)	
(-) Doações		-	(3.778)	
(=) Base de calculo das destinações estatutárias		128.907	80.387	

Descrição	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	(6.445)	5%	(4.019)
Reserva Legal	55%	(70.899)	55%	(44.213)
(=) Total das destinações		(77.344)		(48.232)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		51.563		32.155

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	193.102	126.984
Participação nas sobras	(20.972)	(12.408)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	172.130	114.576
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(68.852)	(46.976)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	64.273	46.155
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	11.206	9.270
Demais adições e exclusões previstas na legislação	239	572
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	172.223	368.230
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.294.097	1.329.096
Centralização financeira (Nota 04)	396.708	289.400
Outros ativos financeiros (Nota 08)	10.763	5.825
Outros ativos (Nota 09)	8.858	2.173
Intangível (Nota 10)	7.794	9.961
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	320.102	537.923
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	2.237.622	1.549.849
Outros passivos (Nota 17)	188.205	120.889
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	274.899	88.628
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	55.403	39.552
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	5.067	3.835
Ingressos de depósitos intercooperativos	44.748	75.074
Doação SFG	-	3.778
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	52.900	43.122
Operações de empréstimos e repasses	185.464	72.570
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	2.296	3.385
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	40.082	31.217

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	276	0,04%	287
Depósitos a prazo	2.040	0,09%	1.639
Operações de crédito	2.753	0,08%	3.319

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	4.894	4.799

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	27.928	52.900	43.122
Depósitos de aviso prévio	529	1.061	1.052
Depósitos a prazo	130.197	251.666	181.433
Letras de crédito imobiliário	80	80	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.174	4.108	3.269
Total	160.908	309.815	228.876

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	3.373	6.664	6.225
Comissões	941	1.047	217
Consórcios	5.257	10.043	6.399
Convênios	1.453	2.908	2.739
Distribuição de produtos e serviços bancários	34.399	54.674	38.903
Processamento da compensação	41	79	80
Seguros	16.278	29.061	20.679
Taxas e tarifas	2.879	5.425	4.009
Serviços de pagamento	14.637	25.774	17.333
Antecipação de recebíveis	1.750	3.174	527
Outros serviços	279	549	564
Total	81.287	139.398	97.675

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	7.462	14.286	12.800
Serviços prioritários - PF	307	607	604
Serviços especiais - PF	1	1	-
Tarifas bancárias - PJ	2.977	5.692	4.581
Total	10.747	20.586	17.985

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	35.121	66.958	62.875
Benefícios	17.506	31.293	23.879
Encargos sociais	15.394	27.813	24.372
Treinamentos	69	130	59
Total	68.090	126.194	111.185

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	743	1.719	1.860
Aluguéis	4.976	9.503	8.085
Comunicação	1.349	2.645	2.762
Manutenção e conservação	4.187	8.233	6.171
Material de expediente	712	1.358	1.208
Processamento dados	4.473	8.552	6.672
Propaganda e publicidade	736	1.975	1.537
Promoções e relações públicas	8.754	16.744	8.911
Serviços do sistema financeiro	3.657	6.536	5.551
Assessoria e consultoria	445	712	404
Auditoria externa	45	45	40
Serviços jurídicos	1.384	2.102	739
Serviços de terceiros	3.336	6.193	3.321
Serviços de técnicos especializados	2.607	7.256	7.658
Serviços de vigilância e segurança	2.818	5.492	4.946
Serviços de transportes	2.198	4.186	4.653
Depreciação	5.842	11.062	7.775
Amortização (Rateio Confederação)	2.042	4.038	3.771
Amortização outros ativos intangíveis	2.727	5.420	4.481
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	4.308	7.105	7.977
Emolumentos e taxas diversas	872	1.679	911
Ressarcimento tarifas	115	248	306
Seguros	149	483	285
Outras despesas administrativas	4.299	6.006	5.431
Total	62.774	119.292	95.455

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	4.308	7.105	7.977
Utilização de fundos voluntários	2.008	2.011	2.029
Lucros na alienação de valores e bens	11	63	206
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 28)	-	-	3.778
Recuperação de encargos e despesas	2.780	6.623	4.894
Reversão de provisões operacionais	329	537	810
Reversão de provisões impostos folha	4.743	7.684	6.763
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	2.539	7.678	3.554
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 16)	168	757	611
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	-	365	608
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	289	503	440
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	675	1.309	1.524
Juros ao capital	1.752	1.752	-
Lucros e dividendos	391	735	1.374
Outras rendas operacionais	964	1.732	1.178
Total	20.957	38.854	35.746

A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	6.463	10.764	4.839
Contribuições Cooperativistas	86	169	164
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	534	988	752
Contribuição Confederação Sicredi	17.323	31.914	24.626
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	603	1.128	1.038
Encargos da administração financeira	4	8	6
Prejuízo na alienação de valores e bens	15	15	41
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.609	6.933	5.815
Provisões para passivos contingentes (Nota 16)	1.403	1.556	531
Outras provisões operacionais	4.176	7.912	7.037
Serviços associados a transações de pagamento	10.789	15.970	7.052
Risco operacional	269	3.523	2.351
Juros e comissões	10	548	1.790
Tarifa serviços folha pagamento servidores	25	45	33
Distribuição de produtos e serviços bancários	6	186	305
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.060	2.080	1.814
Comissões sobre financiamento de veículos	2.062	2.804	-
Outras despesas operacionais	4.900	7.377	4.032
Total	54.337	93.920	62.226

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	89.821	172.130	114.576
Eventos não recorrentes	-	-	-
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	-	-	(3.778)
Resultado recorrente	89.821	172.130	110.798

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2022 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 3.778, registrada no grupo de Outros ingressos e receitas operacionais. Os recursos foram doados em dezembro de 2022, sendo a doação em caráter de exceção, para fomento das Cooperativas.

NOTA 29 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	954.196	682.848
Coobrigações em cessões de crédito	25	56
Total	954.221	682.904

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócio (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	802.543	647.286
Nível I (NI)	802.543	647.286
Capital principal - CP	802.543	647.286
Capital social	275.340	227.272
Reservas de capital	502.816	416.409
Sobras acumuladas	51.563	32.155
Ajustes Prudenciais	(27.176)	(28.550)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	4.575.843	3.966.766
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	17.405	10.536
Margem de Capital	304.676	220.239
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,54%	16,32%
Situação de Imobilização (Imob)	86.079	64.683
Índice de Imobilização (Imob / PR)	10,73%	9,99%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPJ”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 (“IFRS 9”), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade”.

c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema Sicredi detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema Sicredi está atuando para determinar as responsabilidades.

Fernando Reichert Haas
Diretor Executivo
CPF: 962.677.800-82

Katiuscia Daiane Dos Reis
Diretora De Operações
CPF: 006.336.960-56

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cerro Largo / Rio Grande do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

-

Juliana Knasel
Conselheira

Paulo Cesar Schaefer
Conselheiro

Wilson Dias
Conselheiro